



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.465.149/0001-13

DECRETO Nº 057 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Anastácio e dá outras providências”.

Lincoln Sanches Pellicioni – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

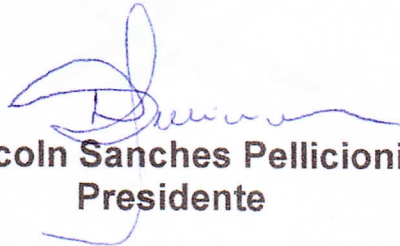
D E C R E T A :

Artigo 1º) – Fica declarado Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Anastácio, o expediente do dia **02 de maio (sexta-feira)** do corrente ano, devido ao Feriado Nacional de 01 de maio, data em que se comemora o dia do Trabalhador.

Artigo 2º) – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 30 de abril de 2025



Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente